

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 (DISPENSA 12/2024).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, *RESOLVE* aditar o Contrato supracitado, celebrado com **Saraiva Educação S.A.**, Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ nº 50.268.838/0001-39, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, Km 136, Bloco 4, Módulo 5, bairro Eugênio de Mello, CEP: 12.247-004, em São José dos Campos/SP, com fulcro no Art. 124, I, b, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 14.238,00 (catorze mil, duzentos e trinta e oito reais) ao Contrato nº 039/2024, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
Prefeito Municipal